

## Polícia Penal do Espírito Santo - PPES -

## PORTARIA Nº 334-S, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art.9º, inciso IV, da Lei Complementar 1061/2023, resolve: **DESIGNAR RODOLFO NICKEL NEVES**, NF. 3783391, para responder como Chefe de Equipe, durante férias do titular **JEFERSON SOARES MOTTA**, NF. 3015084, no período de 13/12/2024 a 11/01/2025.

**JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR**

Diretor Geral da Polícia Penal

**Protocolo 1451044**

## Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

## RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 673, de 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre "ad referendum" a aprovação da destinação das Emendas Parlamentares para o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, exercício 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/ES, no uso de suas atribuições constantes no artigo 14, inciso XII do Regimento Interno e das atribuições que a Lei Estadual nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012 confere ao CEAS/ES e conforme deliberação da mesa diretora em 11 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a destinação das Emendas Parlamentares para o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, exercício de 2024, com vistas a estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social do Estado, conforme anexo, parte integrante da referida resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de dezembro de 2024.

**Carlos Ajur Cardoso Costa**

**Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social**

## ANEXO ÚNICO- RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 673, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

ITEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ PREFEITURA	MUNICÍPIO	Nº Processo
01	ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE DE SOORETAMA (A.T.I.S.)	SOORETAMA	2024-FH9G4
02	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ITARANA	ITARANA	2024-2656N
03	ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECANTO FELIZ	ARACRUZ	2024-LQNMF

**Protocolo 1450536**

## Resumo do Termo de Fomento

**SETADES/126/2024**

**Processo nº:**2024-3X4NQ

**Registro SIGEFES:**240761

**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**Organização da Sociedade Civil:** Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul.

**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para continuidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens, adultos e idosos com deficiência, ofertado pela Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul, por meio de despesas de custeio.

**Valor:** R\$ 204.862,77 (duzentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos), proveniente das Emendas Parlamentares nº 0184, 0194, 0766 e 0921 LOA 2024.

**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/01/2026.

**Dotação Orçamentária:** 20.47.901.08.244. 0191.2239.

**Elemento de Despesa:**3.3.50.43

**Fonte:** 500

**Gestor Titular:** Rossana dos Reis Nascimento - N. F. 3288374

**Gestor Suplente:** Camila Nogueira Felsky - N. F. 3553280

Vitória, 12 de dezembro de 2024.

**Cyntia Figueira Grillo**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 1450811**

**Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Celebração do Termo de Fomento Nº SETADES/126/2024**

**Processo nº:**2024-3X4NQ

**Partes:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul.

**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para continuidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens, adultos e idosos com deficiência, ofertado pela Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul, por meio de despesas de custeio.

**Valor:** R\$ 204.862,77 (duzentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos), proveniente das Emendas Parlamentares nº 0184, 0194, 0766 e 0921 LOA 2024.

**Fundamento Legal:** Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

**Justificativa:** Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Vitória, 12 de dezembro de 2024.

**Cyntia Figueira Grillo**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 1450813**